Miz.<sup>a</sup> da Villa de Santos.—P. a V. Mag.<sup>do</sup> lhes faça merce dignar-se conceder aos Supp.<sup>es</sup> Provizão para poderem uzar de tumba e campa p.<sup>a</sup> os seus Irmãos, pagando á Miz.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> cruzado, visto ser estillo a respeito das mais Irmand.<sup>es</sup> do Rio de Janeiro, na forma da certidão junta. E. R. M.<sup>o</sup>

## Certidão

Dizem os homens pardos Irmãos da confraria de Nossa Senhora das Merces erecta pello Ordinario na Igreja Matriz da V.ª de Sanctos, que p.ª bem de sua Justissa lhes hé necessario o trezlado de hūa certidão da Miziricordia da cidade do Rio de Janeiro cabeSa deste Bispado, a resp.to de varios esquifes que há na d.ª cidade dos homens pardos, e pretos, cuja certidão estão em huns autos que se achão no Cartorio do Taballião Manoel Teixeira defigeiredo.—portanto P. a Vm.co lhes faça m.co mandar por seu despacho o d.o Taballião lhes dê o trezllado da d.ª certidão do que constar em modo que faça fée.—E. R. M.co Despacho.—Como pedem em termos, e sem enconv.to—Salles.

## Treslado do Pedido

Domingos Francisco de Araujo Cidadam desta Cidade de sam Sebastiam do Rio de Janeyro e nella Cappitam pago por sua Magestade que Deos guarde escrivam actual da Caza da sancta mizericordia desta dita Cidade Certifico que o uzo e costume que se observa nesta sancta Caza hé que nenhuma Irmandade poderá ter Tumba redonda e nem esquife para enterrar os Anginhos que nam forem de

cm 1 2 3 4 5 6 unesp<sup>2</sup> 9 10 11 12 13 14